

INDICAÇÃO Nº

67/2010

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS,
no uso de suas prerrogativas parlamentares,
etc;

Indica ao **Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,**

as providências que se fizerem necessárias, junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de realizar estudos objetivando a instalação de Câmeras de Vigilância nos corredores e pátios das escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura encontra respaldo no ofício SEA nº 208/2009 (doc. em anexo), encaminhado a esta Câmara pela Secretaria de Administração, oriundo do Requerimento de nº 60/2009, de autoria deste proponente devidamente aprovado, onde solicitava a Administração Municipal informações sobre a existência de dotações orçamentárias para que se procedesse a instalação das câmeras, o que através do mencionado ofício foi a nós confirmado a existência de dotação, por conseguinte, se existe a dotação, sugerimos a instalação de câmeras nos estabelecimentos de ensinos municipais, para se aprimorar e desenvolver um ambiente que inspire respeito e desperte o verdadeiro sentido do ensinar e aprender. Daí a razão da presente propositura, que se reveste de indiscutível alcance social.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2010


CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

